



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 7/03/2016

---DELIBERAÇÃO N.º 17/AM/2016:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., no sentido de concretizar a transferência da gestão do estacionamento tarifado e parques de estacionamento coberto de Lagos, para a Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., nos termos previstos no n.º 5, do Artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 18/AM/2016:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno, com a área de 26m² (vinte e seis metros quadrados), que confronta do norte e do poente com o lote n.º 3, do nascente e do sul com domínio público, para alienação aos proprietários do lote de terreno n.º 3 (Vítor José da Costa Duarte e Daniel André da Costa Duarte), da Urbanização Pedra Alçada, em Lagos, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 5906 da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número dois mil setecentos e quarenta e três da extinta Freguesia de Santa Maria, ao qual será anexado, destinando-se a referida área a logradouro, não podendo ali ser erigida qualquer construção, pelo valor de 1 089,66€ (mil e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos). Caberá aos adquirentes procederem à alteração do loteamento em causa titulado pelo alvará n.º 1/93, cujo processo deve ficar concluído com a celebração da escritura. Isto nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 19/AM/2016:

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno, com a área de 67,20m² (sessenta e sete metros virgula vinte decímetros quadrados), que confronta do norte e do poente com o lote n.º 5, do sul e do poente com o domínio público, para alienação ao proprietário do lote n.º 5 (Humberto Ferreira Pinto Marante), da Urbanização Pedra Alçada, em Lagos, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 2972 da União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número dois mil setecentos e quarenta e cinco da extinta Freguesia de Santa Maria, ao qual será anexado, destinando-se a referida área a logradouro, não podendo ali ser erigida qualquer construção, pelo valor de 3 970,00€ (três mil novecentos e setenta euros). Caberá ao



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

adquirente proceder à alteração do loteamento em causa titulado pelo alvará n.º 1/93, cujo processo deve ficar concluído com a celebração da escritura. Isto nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016.

---**DELIBERAÇÃO N.º 20/AM/2016:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a desafetação do domínio público municipal, da parcela de terreno a seguir identificada: Parcela de terreno com a área de 45m² (quarenta e cinco metros quadrados), que confronta do norte e do poente com o lote n.º 4, do nascente e do sul com domínio público, para alienação à proprietária do lote n.º 4 (José A. Viegas, Soc. Construções, Lda.), da Urbanização Pedra Alçada, em Lagos, inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 5614, da União de Freguesia de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número dois mil setecentos e quarenta e quatro da extinta Freguesia de Santa Maria, ao qual será anexado, destinando-se a referida área à regularização da implantação da piscina e da casa das máquinas, pelo valor de 6 550,00€ (seis mil quinhentos e cinquenta euros), a pagar em três prestações iguais. Caberá ao adquirente proceder à alteração do loteamento em causa titulado pelo alvará n.º 1/93, cujo processo deve ficar concluído com a celebração da escritura. Isto nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2016.

---**DELIBERAÇÃO N.º 21/AM/2016:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança do Município de Lagos.

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:.....
------(Fernando Ramos Bernardo)-----